

Ofício 5.925/2025

De: Ana P. - GAB

Para: Câmara Municipal de Vereadores

Data: 29/09/2025 às 16:15:50

Setores envolvidos:

GAB, GAB - PREFEITO MUNICIPAL

Resposta Pedido de Informação nº 70- PNHR Rincão dos Cravos.

Prezado Presidente,

Prezados Vereadores (a),

Em atenção ao Pedido de Informação nº 70/2025, de autoria do vereador Rubens Angelin de Vargas, segue em anexo a resposta, sobre PNHR Rincão dos Cravos.

Atenciosamente.

ARION LUIZ BORGES BRAGA

PREFEITO MUNICIPAL

—
Ana Elise Goldbech Krolow Wenske

Chefe de Gabinete do Prefeito

Anexos:

Ata_registrada_Rincao_dos_Cravos.pdf

CANGUCU_7_RINCAO_DOS_CRAVOS.xlsx

emissao_1FFCDE062F625EEDD35DD689_memorando_2_14_121_2025_assinado_versaol Impressao.pdf

Pesquisas_CADUNICO_7_.xlsx



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA83-235C-5557-E492

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 29/09/2025 16:17:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/BA83-235C-5557-E492>

Memorando 2- 14.121/2025

De: Marcos R. - SMASDH - NH

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Ana P.

Data: 29/09/2025 às 14:34:59

Setores envolvidos:

GAB, SMASDH, SMASDH - NH

Pedido de Informação nº 70 - PNHR Rincão dos Cravos

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 70

Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informação nº 70, de autoria do Vereador Rubens Angelim Vargas, referente a informações do PNHR RINCÃO DOS CRAVOS, encaminhamos os seguintes esclarecimentos:

Relação de beneficiários contemplados: Segue, em anexo, a lista dos beneficiários com resultado CONFORME, que serão contemplados com as unidades habitacionais do referido programa.

Relação de beneficiários não aprovados: Em anexo, a relação com os nomes dos beneficiários, com resultado INCONFORME que não foram aprovados na análise realizada pela Caixa.

Motivo geral da não aprovação: Os motivos para a não aprovação estão relacionados ao não enquadramento nos critérios do programa ou a restrições identificadas durante a análise de crédito conduzida pela Caixa Econômica Federal, agente financeiro do PNHR, também constantes no anexo.

Justificativa individual dos motivos da não aprovação: A análise e a justificativa individual sobre a situação de cada proponente são de responsabilidade da Caixa Econômica Federal e estão no anexo.

Cópia da Ata da escolha dos representantes: Conforme solicitado, segue anexa a cópia da Ata da reunião em que foram escolhidos os representantes do grupo.

Observações: As pendências da Gleba não foram sanadas, porque não havia mais tempo hábil, considerando que conforme ofício 285/2025 do Ministério das Cidades, não seria mais possível realizar análise após a data de 02/09/2025. Quanto as pendências de Transmissão do Cadúnico, foram regularizadas, mas também não foi liberado uma última análise de beneficiários, por parte da Caixa.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

—
Marcos Jose Azevedo da Rosa
Chefe do Núcleo de Habitação

Anexos:

Ata_registrada_Rincao_dos_Cravos.pdf

CANGUCU_7_RINCAO_DOS_CRAVOS.xlsx

Pesquisas_CADUNICO.xlsx



Ata de Eleição da Comissão de Representantes do Empreendimento - CRE

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (11/09/2025), os beneficiários do empreendimento PNRH Rincão dos Cravos e arredores, a ser implementado no(s) município(s) Canguçu-RS, reuniram-se na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e realizaram Assembleia Geral para eleger a Comissão de Representantes do Grupo de Beneficiários (CRE).

A referida COMISSÃO representará os beneficiários do empreendimento junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL conforme previsto nos contratos firmados entre a Entidade Organizadora Prefeitura Municipal de Canguçu e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e cada um dos beneficiários do referido empreendimento, no âmbito do Minha Casa, Minha Vida MCMV RURAL. RECURSOS DO OGU.

São atribuições da CRE:

- a - Exercer a gestão correta dos recursos financeiros, juntamente a EO, conforme os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, e acompanhar a sua aplicação na execução das obras e serviços, atestando sua conclusão;
- b - Efetuar os pagamentos conforme execução física das obras e serviços realizados, gerenciados e fiscalizados pela EO;
- c - Comunicar ao agente financeiro ato irregular que possa ensejar prejuízo ao andamento da operação; e
- d - Prestar contas ao agente financeiro e às famílias beneficiárias sobre a aplicação dos recursos financeiros, associado a EO.

A CRE foi eleita por (51-100%) dos votos e é composta por:

- **Nome (Indicado pela EO):** Marcos José Azevedo da Rosa
- **CPF:** 932.962.820-68
- **Nome (indicado pelos beneficiários):** HORIVALDO TAVARES DE SOUZA
- **CPF:** 842.351.100-63
- **Nome (indicado pelos beneficiários):** LENISE TAVARES DE SOUZA
- **CPF:** 050.732.410-29

- **1º Suplente (indicado pelos beneficiários):** IZANETE DE AZEVEDO DE SOUZA
- **CPF:** 724.014.780-00

- **2º Suplente (Indicado pelos beneficiários):** JOEL LOPES ISLABAO
- **CPF:** 625.359.270-04

Hand

Os participantes da Assembleia Geral, com direito a voto, são:

NOME	CPF	
HORIVALDO TAVARES DE SOUZA	842.351.100-63	Horivaldo Tavares de Souza
LENISE TAVARES DE SOUZA	050.732.410-29	Lenise Tavares de Souza
IZANETE DE AZEVEDO DE SOUZA	724.014.780-00	Izamete de A de Souza
JOEL LOPES ISLABAO	625.359.270-04	Joel Lopes Islabão
AMILTON DE MELO DE OLIVEIRA	912.076.810-91	Amilton de Melo de Oliveira
VANDERLEIA DIAS DE SOUZA	925.792.130-15	Vanderleia Dias de Souza APOGO: VANDERLEIA Assistente Social CPF: 925.792.130-15 / 10ª Reg. DEB Prof. de Ensino Fundamental de Canguçu
JUARES LOPES ISLABAO	935.145.220-49	Juarez Lopes Islabão

Canguçu, 11 de Setembro, de 2025

Assinaturas da Comissão de Representantes e Suplentes

- Representante da comissão: Horivaldo Tavares de Souza
- Nome: HORIVALDO TAVARES DE SOUZA
- CPF: 842.351.100-63

- Representante da comissão: Lenise Tavares de Souza
- Nome: LENISE TAVARES DE SOUZA
- CPF: 050.732.410-29
- 1º Suplente: Izamete de A de Souza
- Nome: IZANETE DE AZEVEDO DE SOUZA
- CPF: 724.014.780-00


- 2º Suplente: Joel Lopes Islabão
- Nome: JOEL LOPES ISLABÃO
- CPF: 625.359.270-04

Assinado por 1 pessoa: MARCOS JOSE AZEVEDO DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cangucu.1.doc.com.br/verificacao/1FFC-DE06-2F62-5EED> e informe o código 1FFC-DE06-2F62-5EED




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



IMPOSSIBILITADA DE ASSINAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3085377707

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/06/2018

NOOME **VANDERLEIA DIAS DE SOUZA**

FILIAÇÃO JOÃO LUIZ DIAS

ZENILDA DOS SANTOS DIAS

NATURALIDADE: CANGUÇU RS

DOC. ORIGEM LV BZ FL 2V

CPIE 925.792.130-15

PORTO ALEGRE, RS

2 VIA

DATA DE NASCIMENTO 21/07/1974

PIIS / PASEP 152082 / 152082

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Assinado por 1 pessoa: MARCOS JOSE AZEVEDO DA ROSA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/1FFC-DE06-2F62-5EED> e informe o código 1FFC-DE06-2F62-5EED



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CANGUÇU
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CERTIDÃO

CERTIFICO que, revendo os Livros e Arquivo deste Registro de Títulos e Documentos, encontrei no Livro F-Eletrônico, sob número de ordem 12426 o documento constante abaixo que é composto por 01 página. Certifico, ainda, que o referido registro foi realizado exclusivamente para conservação, com a finalidade de arquivamento de conteúdo e data e não gera efeito em relação a terceiros, sendo que o acesso ao conteúdo é restrito ao requerente, conforme previsto no artigo 127-A, da Lei nº.6.015/73.

23

Ata de transmissão de cargo nº 332

Ata de transmissão de cargo do Senhor Prefeito Municipal ao Senhor Vice-Prefeito.

Aos sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Auron Luiz Borges Braga, em seu Gabinete situado na Rua Júlio de Castilhos, 943, transmite o cargo ao Senhor Vice-Prefeito Ariel Guep Jumm, a contar do dia oito de setembro de dois mil e vinte e cinco, o qual exercerá o cargo de Prefeito Municipal em toda a sua plenitude de acordo com a Lei Orgânica do Município. O ato foi lavrado e prescrito termo que vai devidamente assinado.

Gabinete do Prefeito Municipal

*Auron Luiz Borges Braga
Prefeito Municipal*

*Ariel Guep Jumm
Vice-Prefeito*

Registre-se e publique-se

*Atestado
Ana Elise Goldreich Krolow Wenske
Chefe de Gabinete do Prefeito*

O REFERIDO É VERDADE, DO QUE DOU FÉ.

Canguçu, quarta-feira, 10 de setembro de 2025.

Amanda
Amanda de Oliveira Picanço
Escrevente Autorizada

Amanda de Oliveira Picanço
Escrevente Autorizada

REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS DE CANGUÇU-RS
Amadeu Ewald da Silva - Registrador

Emolumentos: Total: R\$ 31,60 + R\$ 10,50 = R\$ 42,10

Busca: R\$ 12,20 (0095.03.2400002.00783 = R\$ 4,20)

Processamento eletrônico: R\$ 6,90 (0095.01.2400002.04483 = R\$ 2,10)

Certidão TD (01 página): R\$ 12,50 (0095.03.2400002.00784 = R\$ 4,20)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099036 54 2025 00001289 19



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FFC-DE06-2F62-5EED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS JOSE AZEVEDO DA ROSA (CPF 932.XXX.XXX-68) em 29/09/2025 14:35:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/1FFC-DE06-2F62-5EED>

Ata de Eleição da Comissão de Representantes do Empreendimento - CRE

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (11/09/2025), os beneficiários do empreendimento PNHR Rincão dos Cravos e arredores, a ser implementado no(s) município(s) Canguçu-RS, reuniram-se na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e realizaram Assembleia Geral para eleger a Comissão de Representantes do Grupo de Beneficiários (CRE).

A referida COMISSÃO representará os beneficiários do empreendimento junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL conforme previsto nos contratos firmados entre a Entidade Organizadora Prefeitura Municipal de Canguçu e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e cada um dos beneficiários do referido empreendimento, no âmbito do Minha Casa, Minha Vida MCMV RURAL. RECURSOS DO OGU.

São atribuições da CRE:

- a - Exercer a gestão correta dos recursos financeiros, juntamente a EO, conforme os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, e acompanhar a sua aplicação na execução das obras e serviços, atestando sua conclusão;
- b - Efetuar os pagamentos conforme execução física das obras e serviços realizados, gerenciados e fiscalizados pela EO;
- c - Comunicar ao agente financeiro ato irregular que possa ensejar prejuízo ao andamento da operação; e
- d - Prestar contas ao agente financeiro e às famílias beneficiárias sobre a aplicação dos recursos financeiros, associado a EO.

A CRE foi eleita por (51-100%) dos votos e é composta por:

- **Nome (Indicado pela EO):** Marcos José Azevedo da Rosa
- **CPF:** 932.962.820-68
- **Nome (indicado pelos beneficiários):** HORIVALDO TAVARES DE SOUZA
- **CPF:** 842.351.100-63
- **Nome (indicado pelos beneficiários):** LENISE TAVARES DE SOUZA
- **CPF:** 050.732.410-29

- **1º Suplente (indicado pelos beneficiários):** IZANETE DE AZEVEDO DE SOUZA
- **CPF:** 724.014.780-00

- **2º Suplente (Indicado pelos beneficiários):** JOEL LOPES ISLABAO
- **CPF:** 625.359.270-04

Hand

Os participantes da Assembleia Geral, com direito a voto, são:

NOME	CPF	
HORIVALDO TAVARES DE SOUZA	842.351.100-63	Horivaldo Tavares de Souza
LENISE TAVARES DE SOUZA	050.732.410-29	Lenise Tavares de Souza
IZANETE DE AZEVEDO DE SOUZA	724.014.780-00	Izarnete de A de Souza
JOEL LOPES ISLABAO	625.359.270-04	Joel Lopes Islabão
AMILTON DE MELO DE OLIVEIRA	912.076.810-91	Amilton de Melo de Oliveira
VANDERLEIA DIAS DE SOUZA	925.792.130-15	APGO: VANDERLEIA DIAS Graziele Von Laer Assistente Social CPF: 925.792.130-15 / 10ª Região Produtora Municipal de Canguçu
JUARES LOPES ISLABAO	935.145.220-49	Juarez Lopes Islabão

Canguçu, 11 de Setembro, de 2025

Assinaturas da Comissão de Representantes e Suplentes

- Representante da comissão: Horivaldo Tavares de Souza
- Nome: HORIVALDO TAVARES DE SOUZA
- CPF: 842.351.100-63

- Representante da comissão: Lenise Tavares de Souza
- Nome: LENISE TAVARES DE SOUZA.
- CPF: 050.732.410-29
- 1º Suplente: Izarnete de A de Souza
- Nome: IZARNETE DE AZEVEDO DE SOUZA.
- CPF: 724.014.780-00

- 2º Suplente: Joel Lopes Islabão
- Nome: JOEL LOPES ISLABÃO
- CPF: 625.359.270-04

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3085377707 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/06/2018

NOOME **VANDERLEIA DIAS DE SOUZA**

FILIAÇÃO JOÃO LUIZ DIAS DATA DE NASCIMENTO 21/07/1974

ZENILDA DOS SANTOS DIAS


NATURALIDADE CANGUÇU RS

DOC. ORIGEM LV BZ FL 2V PIS / PASEP 152082 / 152082

CPIE 925.792.130-15

PORTO ALEGRE, RS

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

IMPOSSIBILITADA DE ASSINAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE




Polegar Direito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CANGUÇU
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CERTIDÃO

CERTIFICO que, revendo os Livros e Arquivo deste Registro de Títulos e Documentos, encontrei no Livro F-Eletrônico, sob número de ordem 12426 o documento constante abaixo que é composto por 01 página. Certifico, ainda, que o referido registro foi realizado exclusivamente para conservação, com a finalidade de arquivamento de conteúdo e data e não gera efeito em relação a terceiros, sendo que o acesso ao conteúdo é restrito ao requerente, conforme previsto no artigo 127-A, da Lei nº.6.015/73.

23

Ata de transmissão de cargo nº 332

Ata de transmissão de cargo do Senhor Prefeito Municipal ao Senhor Vice-Prefeito.

Aos sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aylon Luiz Borges Braga, em seu Gabinete situado na Rua Júlio de Castilhos, 943, transmite o cargo ao Senhor Vice-Prefeito Ariel Guep Jumm, a contar do dia sete de setembro de dois mil e vinte e cinco, o qual exercerá o cargo de Prefeito Municipal em toda a sua plenitude de acordo com a Lei Orgânica do Município. O ato foi lavrado o presente termo que vai devidamente assinado.

Gabinete do Prefeito Municipal

*Aylon Luiz Borges Braga
Prefeito Municipal*

*Ariel Guep Jumm
Vice-Prefeito*

Registre-se e publique-se

*Atestado
Ana Elise Goldreich Krolow Wenske
Chefe de Gabinete do Prefeito*

O REFERIDO É VERDADE, DO QUE DOU FÉ.

Canguçu, quarta-feira, 10 de setembro de 2025.

Amanda de Oliveira Picanço
Amanda de Oliveira Picanço
Escrivente Autorizada

Amanda de Oliveira Picanço
Escrivente Autorizada

REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS DE CANGUÇU-RS
Amadeu Ewald da Silva - Registrador

Emolumentos: Total: R\$ 31,60 + R\$ 10,50 = R\$ 42,10

Busca: R\$ 12,20 (0095.03.2400002.00783 = R\$ 4,20)

Processamento eletrônico: R\$ 6,90 (0095.01.2400002.04483 = R\$ 2,10)

Certidão TD (01 página): R\$ 12,50 (0095.03.2400002.00784 = R\$ 4,20)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099036 54 2025 00001289 19